



*Estado do Paraná*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

CNPJ 77.817.476/0001-44

**PORTARIA Nº 135/2012**

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias  
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Quatro (4) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a título de indenização ao Funcionário Amarildo Aparecido da Silva, para protocolar Projeto de Construção de Unidade de Saúde no Município, nos di 12 de Junho na Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, na Cidade de Curitiba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos Onze dias do Mês de Junho de 2012

  
**INÊS GOMES**  
Prefeita Municipal